



# Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2026

**Institui, no âmbito do Município de Imperatriz - MA, o Dia do Bombeiro Civil**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Imperatriz - MA, o **Dia do Bombeiro Civil**, a ser celebrado, anualmente, no dia **11 de abril**.

**Art. 2º** A data instituída poderá ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá promover, de forma facultativa, ações alusivas à data, vedada a criação de despesas obrigatórias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.**

Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa

Fidelis Uchoa -

**Vereador**





## Justificativa

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia do Bombeiro Civil no Município de Imperatriz - MA, em 11 de abril, como forma de reconhecimento à relevância desses profissionais.

Ressalta-se que a matéria possui caráter **comemorativo e simbólico**, não implicando criação de despesas obrigatórias nem interferência na organização administrativa do Executivo, estando em plena conformidade com o princípio da separação dos poderes.

Diante disso, a proposição revela-se **constitucional, legal e adequada**, merecendo aprovação.

**SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.**

Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa  
Fidelis Uchoa - AGIR

**Vereador**

